



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/09/2025

Certidão de publicação 51441

Intimação

**Número do processo:** 0943414-78.2024.8.19.0001

**Classe:** TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Órgão:** 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

**Tipo de documento:** Edital (Outros)

**Disponibilizado em:** 02/09/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** EM SEGREDO DE JUSTIÇA  
EM SEGREDO DE JUSTIÇA

**Advogado(as):** THIAGO DE SOUZA RINO - OAB SP - 230129  
FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO - OAB RJ - 94605  
LUCIANO RAMOS DE FAVERE - OAB SC - 15226  
LUIZ ROBERTO AYOUB - OAB RJ - 66695  
FLAVIO ARAUJO RODRIGUES TORRES - OAB RS - 61809  
JULIA GOMES SALOMAO VIEITAS - OAB RJ - 259528  
ISABEL PICOT FRANCA - OAB RJ - 142099  
ALDO GIOVANI KURLE - OAB SP - 201534  
JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO - OAB SP - 222762  
FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUZA - OAB SP - 260139  
PAULO ROBERTO BARREIROS DE FREITAS - OAB RJ - 52195  
BEATRIZ VILLA LEAO FERREIRA - OAB RJ - 248931  
VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO - OAB RJ - 203946  
FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ - OAB MG - 51707  
SERGIO COELHO E SILVA PEREIRA - OAB RJ - 75789  
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB SP - 292206

#### Teor da Comunicação

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, (sec) 2º, E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA E VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - Processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001 EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, (sec) 2º, e nos termos do artigo 53, (sec) único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Juízo da Quarta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem

conhecimento, que, foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pelas recuperandas, dispostos eletronicamente nos autos do processo eletrônico no ID 217424682; bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, (sec) 1º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial Conjunta da Recuperação Judicial de Club de Regatas Vasco da Gama e Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, formada pelas sociedades WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, apresentou, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das empresas em recuperação e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, a Relação de Credores consolidada, na forma do (sec)2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na internet, através dos link:<https://ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii/>. Nos termos do artigo 7º, (sec) 2º, da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto à Administração Judicial Conjunta, através do e-mail:[credorvasco@ajwald.com.br](mailto:credorvasco@ajwald.com.br). Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial, contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, devendo a impugnação ser distribuída em autos apartados e por dependência ao processo de recuperação judicial. Nos termos do artigo 53, (sec) único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas no ID 217424682; sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste Edital. O Plano de Recuperação Judicial também está disponível para consulta através dos links <https://ajwald.com.br/wp-content/uploads/2025/08/1o-aditivo-ao-plano-de-recuperacaojudicial.pdf>. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025. Eu, Cecília Garcia de Souza Botafogo, Substituta de Chefe de Serventia - Mat.33563, o digitei, conferi e faço publicar, por ordem da MM. Juíza Dra. Luciana Losada Albuquerque Lopes.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DLz5neGXZ4vfg9EUGT73AVWRdy4gaO/certidao>  
Código da certidão: DLz5neGXZ4vfg9EUGT73AVWRdy4gaO